

DECRETO Nº 1860/2025

Buritinópolis-Go; 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Alessia Torres da Silva**, e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS sob nº 19024050.1.XXXXX/19-9, datada de 16/10/2019, com um período de contribuição correspondente a um total de 2.061 (dois mil e sessenta e um) dias, que convertidos resultou em 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias,

considerando que houve tempo concomitante de 02 anos, 11 meses e 25 dias referente aos períodos de 08/03/2013 a 30/06/2013, de 01/07/2013 a 31/12/2013, de 01/01/2015 a 29/02/2016, de 01/05/2016 a 31/08/2016, de 01/10/2016 a 31/10/2016, de 01/06/2017 a 30/06/2017, de 01/08/2017 a 31/08/2017, de 01/10/2017 a 31/12/2017 e de 01/09/2018 a 31/10/2018, exercidos em outros locais, que são concomitantes com o tempo a partir da admissão por concurso público na prefeitura de Buritinópolis, que após descontados resultou em 971 (novecentos e setenta e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, a ser averbado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Alessia Torres da Silva**, CPF: 799.XXX.XXX-04, num total de **971** (novecentos e setenta e um) dias, ou seja, **02** (dois) anos, **08** (oito) meses e **01** (um) dia de contribuição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de julho de 2025.



MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA
Prefeita Municipal